

Título: 6. Administradoras de consórcio
Capítulo: 11. Aumento de capital
Seção: 60. Providências finais
Subseção: 20. Comunicação

1. Após a aprovação do aumento de capital social, o Banco Central do Brasil encaminha correspondência à administradora de consórcio interessada comunicando a decisão.
2. No caso de indeferimento do pleito, o Banco Central do Brasil encaminha correspondência à administradora de consórcio comunicando a decisão.
3. No caso de arquivamento do pleito, o Banco Central do Brasil encaminha correspondência à administradora de consórcio informando o arquivamento.